CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO N.º 046/2019

PROCESSO N.º: 2019/000101

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: Contador João Gregório Júnior

ATA CCI N.º: 312

Brasília-DF, 14 de maio de 2019.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1051

Brasília-DF, 16 de maio de 2019.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente